

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0036/2018, de 29 de Novembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0352, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

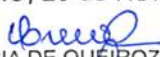
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL	
08.244.0014.2039	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.300,00
	TOTAL	4.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA VILA NOVA DESCOBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe	4.300,00
	TOTAL	4.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 29 de Novembro de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO